



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2839/16
Fls. 06
Resp. ~

INDICAÇÃO Nº *3602/2016*

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à **avenida Gessy Lever**, da altura do viaduto até o **Condomínio Mirante do Lenheiro, Bairro Lenheiro**, corte de mato no passeio público.

Justificativa:

Na mencionada **avenida Gessy Lever**, da altura do viaduto até o **Condomínio Mirante do Lenheiro, Bairro Lenheiro**, há necessidade de realizar os serviços mencionados, de corte de mato no passeio público.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para o seu

2767/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2839/16
Fls. 02
Resp. h

consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 06 de junho de 2016


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR



C.M.V.
Proc. No 2839/16
F's. 03
Reso 4-

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

